



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41076

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/11/2025

EDITAL NÚMERO: 746 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2800-0001742-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

AS SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS VISAM A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 52 (CINQUENTA E DOIS) VEÍCULOS, PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE VEÍCULOS ADAPTADOS NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELEAS ENCHENTES E OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS OCORRIDOS EM 2024, CONFORME RECONHECIDO PELA PORTARIA N.1802/ 2024 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, QUE HOMOLOGOU 452 MUNICÍPIOS EM ESTADO DE EMERGÊNCIA. A ABSÉNCIA DE VEÍCULOS DIFÍCILMENTE SIGNIFICATIVAMENTE MOBILIDADE E O RESGATE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE AS ENCHENTES, RESULTANDO EM SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E À DIGNIDADE HUMANA. ADEMAIS, AS FRAGILIDADES NA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE ACESSÍVEL NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, DURANTE AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADE PÚBLICA COLOCA A SEGURANÇA DESSE PÚBLICO PELA AUSÊNCIA DE VEÍCULOS ADAPTADOS, SENDO QUE OS MUNICÍPIOS TIVERAM SUA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AGRAVADAS PELOS DANOS ESTRUTURAIS CAUSADOS PELAS CHEIAS. DIANTE DE TAL SITUAÇÃO, E CONSIDERANDO O RECURSO FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA, ATRAVÉS DO FUNRGS, PARA ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO APRESENTADA, A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 52 VEÍCULOS, CORRESPONDENTE A 11,5% DO TOTAL MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS, VISA DIMINUIR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS MUNICÍPIOS. A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PELO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA QUE VISA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA, A ECONOMICIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM ATENÇÃO AO PROJETOS E AÇÕES QUE ESTÃO DIRETAMENTE LIGADOS A RECONSTRUÇÃO GAÚCHA. AS AQUISIÇÕES SÃO FUNDAMENTADAS EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, LEGAIS E OPERACIONAIS E BUSCAM PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COM GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA MANTENDO AGRAM. VISTO QUE SE PODE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM ADAPTACAO HOMOLOGADAS, COM ESTAS AQUISIÇÕES, A SECRETARIA BUSCA A INCLUSÃO SOCIAL E DIREITO DE TODOS, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, E OTIMIZA A GESTÃO MUNICIPAL, REDUZINDO CUSTOS COM LOCAÇÃO E TRANSPORTE IMPROVISADO AOS AQUISIÇÕES SERÁ VITALIZADA PELA MEIO DERECURSOS ORIUNDOS DO FUNRGS, POR ISSTO REFORÇAMOS QUE AS AQUISIÇÕES DESTES VEÍCULOS SÉMUMA MEDIDA VÁVEL, NECESSÁRIA E ESTRATÉGICA PARA O FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E O ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE GAÚCHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, ALÉM DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONTRIBUI PARA A MODERNIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, E FOI NESTE SENTIDO QUE IDENTIFICAMOS A NECESSIDADE DE ABERTURA DE UMPREGÃO ELETRÔNICO PARA ESTAS AQUISIÇÕES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MINIVAN/SUV CHEVROLET SPIN – MÍN 105 CV – MÍN 1.6 L – ADAPTAÇÃO CADEIRANTE

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 11.054.680,00

Item 1 - 0595.0002.010154**MINIVAN/SUV CHEVROLET SPIN – MÍN 105 CV – MÍN 1.6 L – ADAPTAÇÃO CADEIRANTE****QUANTIDADE:** 52,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 212.590,00**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO:** ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **COR:** BRANCO SÓLIDO;**MODELO VEÍCULO:** MINIVAN/SUV CHEVROLET SPIN; **POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 105 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:****FLEX; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS/CAÇAMBA:** MÍNIMO 470 L; **FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO:****SIM; ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO:** SIM; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 45 L;**FREIOS ABS + ESC:** SIM; **ALARME:** SIM; **VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** 5 UN;**ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM; **DIREÇÃO:** MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA; **CÂMBIO:****AUTOMÁTICO; MARCHAS (MÍNIMO 5):** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** QUATRO PORTAS; **AR CONDICIONADO:** 0;**CÂMERA DE RÉ:** SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM; **DESEMBAÇADOR TRASEIRO:** SIM;**SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO:** SIM; **JOGO DE TAPETES:** SIM; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM;**AIRBAGS (MÍNIMO):** 6 UN; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM;**TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL):** SIM; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE);**ENTREGUE ZERO QUILÔMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO



VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **RODA (MÍNIMO):** FERRO; **ESTEPE (MÍNIMO):** TEMPORÁRIO;

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. MÍN 1.6 L REFERE-SE À CILINDRADA DO MOTOR;

1.2. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE;

1.3. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;

1.4. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;

1.5. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA;

1.6. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO;

1.7. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MENOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

1.8. SÓ SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES EM EMPRESAS HOMOLOGADAS PELA MONTADORA;

1.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA (HOMOLOGAÇÃO), CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;

1.10. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES).

2. ADAPTAÇÃO

2.1. NÚMERO DE PASSAGEIROS NAS CONFIGURAÇÕES: 2 + 1 CADEIRANTE, 3 + 1 CADEIRANTE OU 5 SEM CADEIRANTE;

2.2. VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSO TRASEIRO DE 01 CADEIRANTE COM A PRÓPRIA CADEIRA DE RODAS E INSTALAÇÃO DE RAMPA MANUAL ANTIDERRAPANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG;

2.3. RAMPA MANUAL PARA ACESSO TRASEIRO DE 1 PASSAGEIRO (CADEIRANTE), COMPRIMENTO RAMPA MÍNIMA ABERTA: 1 M. ALTURA DO PISO REBAIXADO ATÉ O FINAL DA RAMPA FECHADA: MÍN: 0,50 CM / MÁX: 0,60 CM. COMPRIMENTO FINAL DO CARRO ATÉ O FINAL DA RAMPA ABERTA: MÍN: 1 M / MÁX: 1,5 M. ALTURA INTERNA DA RAMPA FECHADA ATÉ O TETO: MÍN: 1,37 M / MÁX: 1,40 M. ALTURA DA ENTRADA DA RAMPA FECHADA ATÉ O TETO: 1,37 M. LARGURA INTERNA DA RAMPA FECHADA: MÍN: 73 CM / MÁX: 83 CM. PASSAGEM DE ENTRADA DO VEÍCULO ACESSÍVEL NA PARTE TRASEIRA, MANTENDO ALTURA ORIGINAL DO VEÍCULO QUANDO FECHADA SENDO MÁXIMO 0,60 M (PORTA MALAS, FECHADURA);

2.4. SISTEMA DE SEGURANÇA FORNECIDO COM UM CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS PARA O CADEIRANTE E QUATRO CINTOS DE ANCORAGEM DE CARCAÇA EM ALUMÍNIO SENDO DOIS DIANTEIROS, SISTEMAS DE BLOQUEIO ELÉTRICO E DOIS TRASEIROS, SISTEMA DE CATRACA MANUAL PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS NO PISO REBAIXADO DA ACESSIBILIDADE (FIXADO NO PISO DO VEÍCULO);

2.5. A SUSPENSÃO DO VEÍCULO DEVE SER TROCADA PARA SUPORTAR O NOVO PESO.

3. DAS GARANTIAS

3.1. VEÍCULO: GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO;

3.1.1. NO CASO DE NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DA GARANTIA PARA A RESOLUÇÃO DE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO NO VEÍCULO, A LICITANTE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA EFETUAR O CONSENTO OU SUBSTITUIÇÃO DO(S) ITEM(NS) AVARIADO(S);

3.1.2. O PRAZO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR COMEÇA A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO DA CONTRATANTE À CONTRATADA;

3.1.3. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE O ACIONAMENTO DA GARANTIA, CASO CONSTATE QUE O PROBLEMA OCORRIDO NO VEÍCULO REFERE-SE À ADAPTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO;

3.2. ACESSÓRIOS: GARANTIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MESES;

3.3. EM TODOS OS PRAZOS DE GARANTIA CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA JÁ ESTÃO COMPUTADOS O PÉRIODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A QUE SE REFERE A LEI 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

3.4. CONTAGEM DE PRAZO: TODAS AS GARANTIAS TERÃO SEU PRAZO INICIAL COMEÇANDO A CONTAR A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONSTANTE NA ATA DE RECEBIMENTO, POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

4. PROTÓTIPO

4.1. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO EM PORTO ALEGRE NO PRAZO MÍNIMO DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. ESTE PRAZO PODE SER PRORROGADO ATÉ 180 DIAS SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE, SENDO ESTA PRORROGAÇÃO, COMPUTADA DENTRO DO PRAZO DE ENTREGA

**DO OBJETO;**

4.2 OS CUSTOS DE TRANSPORTE (IDA E VOLTA), ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE - (SERVIDORES DO ÓRGÃO E COMPONENTES DO DTERS – MÁX. 4 COMPONENTES), ATÉ O LOCAL DA VISTORIA DO PROTÓTIPO, SE FORA DE PORTO ALEGRE, SERÃO DESEMBOLSADOS E PROVIDENCIADOS, NA INTEGRALIDADE, PELA CONTRATADA.

4.3. O LICITANTE DEVERÁ REALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS DE ADAPTAÇÃO REQUERIDA NO ITEM, BEM COMO O DE ALTERAÇÃO DE DADOS NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, PARA INCLUIR NO CAMPO DE OBSERVAÇÕES DO CRLV E CRV A CARACTERÍSTICA DE “VEÍCULO ADAPTADO”;

4.3.1. O LICITANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A OBTENÇÃO DO CAT - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E CSV – CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR, EM EMPRESA CREDENCIADA PELO INMETRO PARA TAL FIM, INCLUSIVE ARCANO COM O PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS SE HOUVER;

4.3.2. A DATA DO CERTIFICADO DEVERÁ SER DE ATÉ 2 ANOS ANTES DA ABERTURA DO EDITAL;

4.3.3. CERTIFICADOS COM DATA ANTERIOR SÃO ACEITOS DESDE QUE A CCT (CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE TRÂNSITO) SEJA VÁLIDA.

5. REVISÕES

5.1. AS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ATÉ O LIMITE DE 20.000 KM, DEVERÃO TER SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS (TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS, COMPONENTES LÍQUIDOS, ÓLEOS E OUTROS) POR CONTA DO LICITANTE, FICANDO AS DEMAIS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ÀS CUSTAS DO ADQUIRENTE.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADAS NO VEÍCULO LICITADO, DEVENDO, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES SEREM EFETUADAS NOS LOCAIS REFERIDOS NO ITEM 1.4;

6.1.1. O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO VEÍCULO QUE NECESSITE DE MANUTENÇÃO OU CORREÇÃO REFERIDAS NO ITEM ANTERIOR PODERÁ DISPOR DE LOCALIDADE DIVERSA DAS CONSTANTES NO ITEM 1.5, DESDE QUE PREVIAMENTE ACORDADO COM O FORNECEDOR;

6.2. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A SE ENVOLVER NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

7.1. ANEXO A – ADESIVAÇÃO;

7.2. ANEXO B – FOTOS DA ADAPTAÇÃO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 52

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.



O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR);
- A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA COMUM, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX;
- RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES NA COR SÓLIDA, EXCETO DE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTES;
- DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE;
- SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;
- A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;
- AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO;
- MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE LICITAÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
- O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE;
- AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO N° 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG N° 007/2023;
- VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/R;
- VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO - DTES.